



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 500/CMPV-01

PROTÓCOLO
Ortamento das Comissões

atos de:

Nº. Resolução Nº. 500/2001

Legislativo Nº.

DATA 30.03.01

H. 20 HS

"Revoga as disposições da Resolução nº 472/CMPV-01, de 02 de janeiro de 2001."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica revogada, a partir do 1º de abril de 2001, as disposições da Resolução nº 472/CMPV-01, de 02 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Porto Velho, relativamente aos meses de março/abril e maio de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 30 de março de 2001.

[Signature]
Vereador EDISON GAZONI
Presidente/CMPV

[Signature]
Vereador SILVIO GUALBERTO
2º Vice-Presidente

[Signature]
Vereador RUBÃO
1º Secretário

[Signature]
Vereadora GENTILEZA FARIA
3º Secretário

[Signature]
Vereador ALAN KUELSON
1º Vice-Presidente

[Signature]
Vereador APARECIDO ALVES
2º Secretário